

Política Geral de Compras

Os fornecedores da SISINT, devem pautar o seu comportamento por um conjunto de princípios a seguir enumerados:

- Condução dos negócios de forma ética, profissional, garantindo privacidade, confidencialidade, integridade, transparência, honestidade e legalidade.
- Não recorrer a trabalho infantil, utilizar qualquer forma de discriminação baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, convicção religiosa, nacionalidade, instrução, incapacidade, entre outras, garantindo igualdade de oportunidades.
- Respeitar o número máximo de horas de trabalho semanal, remunerar justa e equitativamente os seus colaboradores, de acordo com as suas competências, habilitações e responsabilidades.
- Os fornecedores, devem procurar uma melhoria contínua nos seus serviços/produtos, tendo em vista a eliminação de ineficiências internas.
- Devem promover a formação dos seus colaboradores.
- Promover idêntica atitude em toda a cadeia de fornecimento.
- Notificar a SISINT quando detectarem em alguma situação de risco de incumprimento e, por maioria de razão, de incumprimento dos pontos anteriores.

Em resumo, os fornecedores da SISINT, devem ter respeito pela legislação, direitos humanos, responsabilidade social, segurança dos seus colaboradores, garantindo qualidade de serviços/produtos que fornecem.